

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.307 DE 6 DE AGOSTO DE 2010

(publicada no DOU de 09/08/2010, seção 01, página 1)

Conversão da Medida Provisória nº 485, de 2010.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 485, de 2010, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1^º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de agosto de 2010; 189o da Independência e 122o da República.

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUN C	PROGRAMAT ICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	GR NP D	M O D	I U D	F U D	VALOR
1061		BRASIL ESCOLARIZADO						800.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 362	1061 00DY	APOIO AO FORTALECIMENTO DO ENSINO MEDIO						800.000.000
12 362	1061 00DY 0101	APOIO AO FORTALECIMENTO DO ENSINO MEDIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	30	C	800.000.000
		TOTAL - FISCAL						800.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						800.000.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMA TICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M O D	I U D	F E	V A L O R

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA 800.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
28	0903 00DV	APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS						800.000.000
845		ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL						
28	0903 00DV	APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS						800.000.000
845	0101	ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						800.000.000
			F	3	1	30	C	32
								9

TOTAL - FISCAL 800.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 800.000.000